Estado de Santa Catarina PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS



Portaria nº 612/2023 de 20 de dezembro de 2023

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ADINA FERNANDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

RESOLVE:

Artigo 1°. Conceder férias a servidora Adina Fernandes, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a iniciar em 26 de dezembro de 2023 a 24 de janeiro de 2023. Retorno em 25 de janeiro de 2023.

Parágrafo único. As férias de que trata o *artigo 1º* será acrescidas de 1/3 a mais da remuneração no mês de janeiro de 2024. Sendo recesso entre os dias 18 a 25 de dezembro de 2023.

Artigo 2°. O período aquisitivo de férias compreende em 18 de janeiro de 2023 a 17 de janeiro de 2024.

Artigo 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios/SC, em 20 de dezembro de 2023.

JOÃO MARIA ROQUE

Prefeito Municipal